



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

PARECER Nº 2018188 PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO.		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preço nº 001/2017.	
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões – Secretário.	
OBJETO	Construção da segunda etapa da praça de eventos.	
CONTRATADO	INDUCON EIRELI - EPP.	Contrato nº 016/2017.
ASSUNTO	2º Termo Aditivo de prazo.	
VIGÊNCIA	13/12/2017 até 12/04/2018.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2017 para Execução de serviços de construção da segunda etapa da praça de eventos nesta cidade. O Contrato de nº 016/2017 foi firmado com a SEMINFRA e a empresa INDUCON EIRELI - EPP, deu entrada nesta Controladoria dia 19/02/2018, memorando nº 321/2018 – SEMINFRA às 12 horas e 26 minutos, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do Termo.

II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo, para o período de 13/12/2017 a 12/04/2018. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: 2º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas; Justificativa de prorrogação de prazo assinada pelo chefe do NLCC Sr. Claudionor dos Santos Rocha e Autorização do Ordenador de Despesa; Parecer Jurídico nº 485/2017 emitido pelo Procurador Jurídico Dr. George Wilson S. Calderaro – OAB/PA 15.566 “é favorável a prática do ato, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos”; Minuta do Termo Aditivo; Publicação do Termo Aditivo no Mural da Secretaria; Certidão de Afixação e Divulgação; nota técnica de nº 071/2017 – SEMINFRA assinado pelo Eng. Fernando Branches Farias Filho solicitando o aditamento; Comprovação de Regularidade Fiscal; Cópia do contrato 016/2017 – SEMINFRA; demonstrativo do Boletim de Medição; Publicação do resultado na Imprensa Oficial na seção 3, nº 246 de 26 de dezembro de 2017.

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 016/2017 – SEMINFRA VALOR DE R\$ 1.036.378,54					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	649.852,61	0,00	649.852,61	649.852,61	0,00
2018	265.452,20	0,00	265.452,20	265.452,20	0,00
TOTAL	915.304,81	0,00	915.304,81	915.304,81	0,00
SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 121.073,73					

Fonte MRB Versão 819 Acesso No Dia 20/02/2018 as 11h:45m

III. CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 1º aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões, o parecer é pela regularidade estando apto a gerar despesa para municipalidade. **Recomendamos:** a inclusão da dotação orçamentária 2018 por apostilamento, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 20 de fevereiro de 2018.

Paulo Rogério Silva Pinto
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº 81.693

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto: 013/2018.